



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 449ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, devido às medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, realizou-se a quadingentésima quadragésima nona Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP. Fica registrado que a presente reunião foi gravada integralmente, e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os **Representantes do Poder Público**: Flavia Morais Lopes Takafashi, pela SNPTA; Fernando Henrique Passos Biral e Marcelo Ribeiro, pela SPA; Richard Fernando Amoedo Neubarth, pela Receita Federal; Rodrigo Balbuena, pela Anvisa; e, Júlio Eduardo dos Santos, pela PMS. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Edgard Laborde Gomes e Roberto Teller, pela ABTRA; Leonardo Ribeiro, pela ABTP; Joel Contente, pelo SOPESP; e, Mauro Sammarco; pela ACS. **Os Representante dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti e Wagner Moreira Gonçalves, pela FENCCOVIB. Os representantes da PMG e da AEB não compareceram à reunião, justificando suas ausências. Participaram também, como convidados permanentes, Martin Aron, Eduardo Lopes, Márcio Calves e Sidney Verde, Representantes da Classe Empresarial e dos Trabalhadores, respectivamente, do CAP no CONSAD da SPA; Marcus de Santis, pela ATP. Participaram ainda, como convidados: Bruno Stupello, Diretor da SPA; Marcos Camargo, pela Autoridade Marítima; Jairo Almeida Lima, pela PMG; e, André Okubo, pelo MAPA; Daniel Alves e Bruno Pinheiro, pela Antaq. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo, Jorge Leite dos Santos e apoio do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Iniciando a reunião, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a ata da 448ª Reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros, sendo que as assinaturas serão colhidas, posteriormente. Dando sequência à pauta do dia, a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA. II.01 – Ofício CENEP nº 017.2021, de 14/04/2021, por meio do qual solicita ao CAP, a indicação do representante para Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (indicado pelo bloco laboral)**



para a Fundação CENEP. A presidente do CAP, passou a palavra ao atual representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação CENEP, indicado pela Classe laboral, o Conselheiro Wagner Moreira Gonçalves, que agradeceu ter sido indicado para ocupar a referida diretoria na gestão 2019/2021, considerando que a partir do momento que ingressou realizou um ótimo trabalho, informando que até 2018 a Fundação dependia muito do PREPOM e dos cursos da Marinha, sendo que a partir deste ano foi retomado o Convênio com a Prefeitura de Santos o que trouxe mais verba para a Fundação, e passou-se a realizar cursos abertos para a comunidade local com valores acessíveis, além de vagas gratuitas para as comunidades carentes, informou também que em 2020 houve mudança de localidade da Fundação Cenep, que hoje funciona no Centro de Treinamento da SPA, com isso, a Fundação ganhou espaço aberto para os treinamentos. Comunicou também, que na última gestão, já em 2019 foi iniciada a montagem de uma plataforma online de ensino à distância através do Moodle, e a Fundação buscou realizar cursos gerenciais e não apenas operacionais, como o curso de Fundamentos de Logística realizado online, um curso que teve 700 inscritos, uma situação de procura inédita, e atualmente já existe o curso de Tecnologia da Informação aplicada ao Porto e de Infraestrutura em Ambiente Portuário, e está sendo finalizado a preparação para o curso de Gestão Ambiental nos Portos. Concluiu informando que em 2018 foram treinados 3500 trabalhadores portuários, em 2019 quase 4 mil, sendo que em 2020, devido a pandemia, foram treinados em torno de 2 mil trabalhadores. Neste ano, já foi identificado que boa média dos cursos estão utilizando a plataforma EAD e nesta nova fase está sendo finalizado um planejamento estratégico para o período de 2021-2025, que passará pela análise do Conselho Curador do CENEP. Isto posto, o Conselheiro registrou, que entrega com orgulho a função, pois não poderá continuar atuando na Fundação como Diretor, deixando seus agradecimentos ao Presidente da Fundação, Caio Teissieri, aos demais diretores, Carlos Roberto, Cláudio Luna, o coordenador pedagógico Hélio Alite, ao Fábio Nascimento, que trabalhou com treinamento no Ogmo, e aos demais funcionários de apoio, Bruno, Milena, João e Mateus. Em seguida, o Conselheiro José Cavalcanti comunicou que os representantes dos trabalhadores no CAP/Santos, em consenso, resolveram indicar o nome do Sr. Aloísio de Souza Moreira, para a cadeira de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para o assunto foi emitida a Resolução nº 002.2021. Dando sequência à pauta do dia, a Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS.**



III.01 – Atualização sobre o processo de desestatização do Porto de Santos. A *Presidente Flavia Moraes*, informou que convidou a equipe técnica responsável pelo tema, para participar da reunião do CAP/Santos, para apresentar os relatórios preliminares, operacionais, contábeis, e jurídicos que foram apresentados pelo consórcio, e alguns trabalhos iniciais de modelos regulatórios, mas não foi possível devido o fechamento do modelo da CODESA, que já está numa fase final de aprovação pelo Conselho da PPI, e assim, a equipe estava bem envolvida na definição dos últimos ajustes, um passo necessário para o projeto de desestatização seguir para o TCU. Ainda assim, a *Presidente* informou que o cronograma continua sendo seguido, houve avanços na produção de relatórios parciais, baseado nos estudos feitos de documentação e levantamentos de informações com a SPA, Minfra e Antaq, e já foi agendada para a próxima reunião do CAP, convidar a referida equipe para a atualização do tema neste Colegiado.

III.02 – Apresentação sobre Modelo de revisão e reajuste tarifário, sob a relatoria do Sr. Bruno Pinheiro, representante da ANTAQ. O Gerente de Regulação da Antaq, Bruno Pinheiro, realizou apresentação sobre o tema, que está sendo elaborado pela Antaq. Informou que o objetivo da Agência é padronizar as rubricas dos portos organizados para que os usuários possam comparar as tarifas entre eles, enfatizou que o modelo anterior não levava em consideração os custos das Autoridades Portuárias, sendo que a nova metodologia trará muito mais transparência para verificação das mesmas. Esclareceu também, que as autoridades portuárias terão a competência de decidir os valores de cada tarifa portuária e não a Antaq, sendo que a referida Agência se limitará apenas em padronizar a metodologia de como deverá ser aplicada as tarifas portuárias. Após a apresentação, o Conselheiro Leonardo Ribeiro salientou que como o CAP tornou-se apenas consultivo, este assunto agora é tratado diretamente entre a Autoridade Portuária e Antaq, assim questionou se haverá como o arrendatário portuário ser ouvido antes de qualquer acerto entre estas partes em relação a tarifa. O Gerente Bruno Pinheiro respondeu que com todos os Portos utilizando a mesma métrica para suas tarifas será possível comparar e verificar as vantagens e desvantagens em operar em cada um, permitindo que os arrendatários de cada Porto cobrem das autoridades portuárias locais ações para que haja atração de carga e movimentação inclusive se necessário revisando os valores tarifários praticados. O convidado Eduardo Lopes perguntou sobre o cronograma da nova tarifa portuária. O Gerente Bruno Pinheiro respondeu que a Antaq



está no aguardo de comunicado do processo de solicitação da nova tarifária da SPA, assim que ocorrer tal comunicado, haverá um prazo de trinta dias para análise regulatória e jurídica. Por fim, informou que se tudo correr dentro das perspectivas, no o final de junho ou início de julho será aprovada a nova tarifa. **III.03** - Carta SPA-DINEG-ED/032.2021, de 31-03-2021, referente a Celebração de Servidão de passagem com a Autoridade Portuária, com a empresa Neves & Marinheiro Ltda., em atendimento ao artigo 39, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 07.2016 da ANTAQ. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.04** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. A Presidente do CAP, passou a palavra ao Sr. Márcio Calves que fez um breve relato dos principais assuntos apreciados nas reuniões ocorridas do CONSAD, destacando os seguintes temas: 01) Foi aprovado o Relatório de Conclusões do Conselho de Administração acerca do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da SPA -Ano Base 2020, em cumprimento aos termos do artigo 37, § 3º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Documento nº 000007872.2021; 02) Foi convalidado o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 003.2021, de 14-04-2021, que autorizou “ad referendum a autorização para celebração entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (Santos Port Authority – SPA) e a Stolthaven Santos Ltda. (“Stolthaven”), do Contrato de Servidão de Passagem para instalação e a passagem de tubulação para transporte de líquidos entre o Píer da Alamoá, na margem direita do Porto Organizado de Santos e a área onde estão as instalações de propriedade da Stolthaven (fora do Porto Organizado), pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos; 03) Foi convalidado o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 004.2021, de 14-04-2021, que autorizou “ad referendum” a aprovação da celebração de Contrato de Servidão de Passagem entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a Vopak Brasil S.A., pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos; 04) Foi Aprovada a edição de ato normativo de concessão de desconto tarifário, para estabelecer tarifa no valor de R\$ 3.926,55 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), devida pelo uso da Infraestrutura Terrestre (item 1.2 da Tabela II.1), especificamente para as movimentações de granéis sólidos nos berços entre os antigos Armazéns 33 e 35 (atuais STS14 e STS14A) localizados na Margem Direita do Porto Organizado de Santos, pelo período de 3 (três) meses, prorrogável, de acordo com a conveniência e oportunidade da Autoridade Portuária de Santos por até 1 (um) ano, bem



como ratificar as prorrogações anteriores realizadas no âmbito da Deliberação Consad.054.2020; 05) Foi convalidado o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 005.2021, de 16-04-2021, que autorizou “ad referendum” a aprovação da celebração do segundo aditamento ao Contrato DIPRE/01.2020, com a empresa DTA ENGENHARIA, que rerratifica a fórmula paramétrica para cálculo do eventual reequilíbrio econômico financeiro por variação cambial anormal da moeda Euro, constante do primeiro Aditamento ao Contrato DIPRE/01.2020; 06) Foi apresentada a proposta da empresa Libra no processo de mediação, e diante das informações prestadas pela Diretoria sobre o andamento do tema, o colegiado registra que tomou conhecimento da proposta inicial oferecida pela Libra, a qual entende não ser satisfatória aos interesses da SPA, de modo que orienta à Diretoria a continuar com as negociações de maneira a buscar proposta final mais adequada para análise concreta do Conselho de Administração, bem como que seja dado o devido prosseguimento na execução judicial em trâmite; 7) Foi reeleita a Diretoria Executiva da SPA para o prazo de gestão de 29/04/2021 a 28/04/2023. Em seguida a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. O representante da Anvisa, Rodrigo Balbuena, registra que uma das preocupações da Agência tem sido a situação dos profissionais portuários que por motivo de visita técnica acessam as embarcações, sendo que não possuem a obrigação de realização de testes de covid-19 antes da visita, não havendo uma clara orientação a respeito deste grupo de trabalhadores. A Presidente Flavia Takafashi informou que vai verificar se há alguma ação ou medida específica para poder trazer alguma orientação ao pleito da Anvisa. O Conselheiro Wagner Moreira registrou que, sobre o tema Covid 19, este Colegiado já se posicionou enviando ofícios às Prefeituras locais solicitando a priorização para vacinação dos trabalhadores portuários. Informou que após tratativas das categorias portuárias junto ao Secretário Nacional de Portos, Diogo Piloni, o Ministério da Infraestrutura encaminhou ofício ao Ministério da Saúde solicitando priorização das categorias portuárias, recebendo a resposta de que os portuários já estão priorizados junto com as 29 categorias enunciadas anteriormente, mas que no ritmo das vacinações prevê-se que estes só serão atendidos no segundo semestre, também comunicou que a categoria dos motorista de ônibus e metroviários conseguiram priorização do governo do estado de São Paulo, a partir de 11 de maio, e que desta maneira já se percebe que há uma movimentação nacional das



categorias portuárias acompanhada pelos seus representantes sindicais buscando agir de maneira a fazer alguma manifestação, paralização, buscando efetivar esta prioridade. O Presidente Fernando Biral explicou que durante debates com o Ministério da Saúde houve a necessidade e a dificuldade de responder tecnicamente do porquê os portuários devem ser priorizados na vacinação, e assim solicita o apoio da Anvisa e de todos os demais órgãos representantes deste colegiado, para que haja respaldo técnico e criterioso para pleitearmos a prioridade perante o Ministério da Saúde. Não havendo outras manifestações, a Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. O Colegiado fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 24/05/2021, às 14h30min, em Santos. Nada mais a ser tratado, a Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. Fica registrado que devido às medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, a Presidente e o Secretário Executivo do Colegiado assinarão a respectiva ata e consolidarão, em documento único, a lista de presença. **Mesa:** Flavia Morais Lopes Takafashi – Presidente; Jorge Leite dos Santos – Secretário. **Conselheiros Presentes (por videoconferência):** Fernando Henrique Passos Biral, Marcelo Ribeiro, Richard Fernando Amoedo Neubarth, Júlio Eduardo dos Santos, José Edgard Laborde Gomes, Leonardo Ribeiro, Joel Contente, Mauro Sammarco, José Cavalcanti e Wagner Moreira Gonçalves.

Flavia Morais Lopes Takafashi
PRESIDENTE

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-EXECUTIVO CAP/SANTOS